



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 25/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 23 de outubro de 2017, conforme solicitação sem n.º de protocolo feita na data de 19/09/2017, **AUTORIZA** a Sra. **Maria Aparecida** a executar a poda da árvore à Rua Nossa Senhora de Lourdes, 143, Limas/Igaratinga - MG, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim, quando da execução da poda da árvore, deverá a solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 24 de outubro de 2017.

ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA